



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE

LEI

Nº 118/83.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica denominado PRAÇA DOS ESPORTES WALCY DA COSTA RAMALHO, a Praça de Esportes situada no Bairro Praia do Siqueira, 1º Distrito de Cabo Frio.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 20 DE JUNHO DE 1983.


VEREADOR AIRES BESSA DE FIGUEIREDO

A u t o r

J U S T I F I C A T I V A :

A homenagem que se propõe a prestar a esse nome, tem como objetivo imortalizar a figura de um homem que deixou sua existência na plenitude de sua vida.

Walcy da Costa Ramalho, nasceu, viveu e morreu neste local. E é por isso mesmo, que é um dever render a homenagem que servirá para marcar para a eternidade, todos aqueles que de certa forma, se propuseram a dar grande parte de sua vida à comunidade. Por isso mesmo, a denominação ora feita vem totalmente de encontro ao ensejo da comunidade local e que lutou para o fato.

Considerando que é dever desta Casa perpetuar a todos quanto serviram espontaneamente para o nosso desenvolvimento. Razão a qual apresento e espero merecer acolhida desta Casa, e que a mesma, seja mais breve sancionada pelo Poder Executivo deste Município.